

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 645, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Leandro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais – readaptado para Eletricista	2023/2024	23/09/2024 a 06/10/2024 (quatorze dias)		
Pedro Inácio Trevisan	Chefe da Divisão de Transporte Rodoviário	2022/2023	23/09/2024 a 29/09/2024 (sete dias)		
		2023/2024	30/09/2024 a 07/10/2024 (oito dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal